



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 51-2024

19 de dezembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 51-2024

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO EM OUTRA OBM

Registro de execução de serviço em OBM diversa da lotação.:

OBM DE ORIGEM: 1º/1ª/5ºBBM – Lages			
Identificação: Cd BM Mtcl 929319-1 Diego VENTURA Silveira			
Data	Horário	OBM	Função/VTR
04/12//2024	08:00 – 08:00	1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim	Ch de Socorro

OBM DE ORIGEM: 1º/1ª/5ºBBM – Lages			
Identificação: Cd BM Mtcl 929457-0 DANIELE DA Silva Westphal			
Data	Horário	OBM	Função/VTR
08/12//2024	08:00 – 08:00	1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim	Ch de Socorro

OBM DE ORIGEM: 1º/1ª/5ºBBM – Lages			
Identificação: Cd BM Mtcl 929324-8 Robson Luiz ZONATTO Júnior			
Data	Horário	OBM	Função/VTR
12/12//2024	08:00 – 08:00	1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim	Ch de Socorro

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÕES

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro sem ônus para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 933588-9 MARIELI PAGLIARI do 1º/2º/2ª/12º BBM - São José do Cedro para o 5º BBM - Lages - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 28794/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 1º de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de janeiro de 2025, munido de suas alterações.

Florianópolis 11 de dezembro de 2024

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
 Diretor Interino de Pessoal CBMSC

COMANDOS DIVERSOS

No período de 06/01/2025 a 01/02/2025, responde pelo Comando do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, o 3º Sgt BM Mtcl 929692-8 Marcos Paulo SENS, em substituição ao 2º Sgt BM Mtcl 925643-1 Antônio GODINHO Nunes Filho, em razão de afastamento para gozo das férias regulamentares.

Lages, 19 de dezembro de 2024.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

FÉRIAS**GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/12/2024	Cb BM	931699-0	Eduardo Rothstein Alves	13/12/2025	1º/4º/2ª/5ºBBM - Bom Retiro
15/12/2024	3º Sgt BM	667649-9	Luciano Wolf da Silva	13/01/2025	1º/1ª/5ºBBM – Lages
17/12/2024	Cb BM	929235-7	Rodrigo Oliveira da Rosa	15/01/2025	1º/1ª/5ºBBM – Lages

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
15/12/2024	3º Sgt BM	929287-0	Rafael Heger	1º/4º/2ª/5ºBBM - Bom Retiro	
16/12/2024	Cb BM	932386-4	Diego Moreira	1º/1ª/5ºBBM – Lages	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 291/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00028439/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo SENS, lotado no 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, por 4 (quatro) dias, a contar de 17/12/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do BBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 12 de dezembro de 2024.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO Nº 33/2024

Referência: SGPe CBMSC 12045/2024

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/11/2024, em favor do Cb BM Mtcl 929342-6 José Arcanjo do Amaral, do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 180 (cento e oitenta) dias para o seu tratamento a contar de 26/11/2024”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir no SIGRH.
5. Arquivar.

São Joaquim, 12 de dezembro de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªCRPM - Lages no dia 16/12/2024, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 931694-9 Thiago Vinícius DOEGE, obtendo o seguinte parecer médico do Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini: “Avaliação para TAF PM/BM - Curso e Promoção: Apto para o serviço BM.

Lages, 16 de dezembro de 2024.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

CONVERSÃO EM PECÚNIA

Na solicitação contida no requerimento do Cb BM Mtcl 929326-4 Juliano Vieira MACHADO, Cmt do 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto, dou o seguinte despacho:

1. defiro o gozo da Licença Especial do Cb BM Mtcl 929326-4 Juliano Vieira MACHADO, com

permanência no trabalho durante período de usufruto e 15 de novembro de 2023 à 15 de dezembro de 2023, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5012810-04.2023.8.24.0023/SC.

2. publique-se em Boletim Interno;
3. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 299/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00027150/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao 1º Sgt BM Mtcl 929141-5 EDER Madruga, do 1º/3ª/5ºBBM - Lages, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 09/11/2024, em virtude do falecimento de sua avó, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do BBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 18 de dezembro de 2024.

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO

O Comandante da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar exprime sua gratidão aos bombeiros militares e comunitários abaixo relacionados pela atuação no atendimento à ocorrência de incêndio nº 130625087 no dia 27 de novembro de 2024. Após ler o relatório de atendimento da ocorrência e ouvir o relato do 2º Sgt BM De Cordova, não resta dúvida que o quartel de Bom Retiro atuou com todos os recursos humanos e materiais disponíveis para atender a ocorrência com a melhor estratégia a fim de impedir a progressão do incêndio e combatê-lo no menor tempo possível, demonstrando grande habilidade técnica.

Esta ocorrência, em particular, exigiu muito profissionalismo da equipe que, além do incêndio na madeira ser muito grande, a guarnição estava no pula pula e retornando de uma

ocorrência de incêndio em vegetação em Alfredo Wagner. No entanto, ficou evidente o comprometimento dos bombeiros comunitários de Bom Retiro, onde muitos, mesmo de folga, apareceram no quartel para prestar apoio, bem como o excelente trabalho do atual Comandante. Ao realizar o combate em meio a tamanha dificuldade e sem medir esforços para salvar o patrimônio, a equipe merece o devido reconhecimento e servem de exemplo a todos.

- 2º Sgt BM Mtcl 929312-4 Donizete de Cordova Rafaeli
- Sd Bm Mtcl 691675-9 Guilherme Ramos Martins
- Bcp Katiane Neuhaus
- Bcp José Carlos Pereira
- Bc Cristiano Menegaz
- Bc Janaina da Silva
- Bc Gilson Luiz Machado
- Bc Ana Paula Chini
- Bc Ana Carolina Pereira
- Bc Gabriel Schmitz
- Bc Rosenilda Moretti
- Bc Arthur Zinn Rafaeli
- Bc Jefferson Batista Pereira da Silva
- Bc Tiago Scotti Heiderscheid

Individual. Averbese.

Quartel em São Joaquim, 12 de dezembro de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM (São Joaquim)

ELOGIO

É com grande apreço que reconhecemos o excelente trabalho realizado pelo Bombeiro Comunitário Marcos Souza de Moraes Junior que no dia 14 de dezembro de 2024, durante um evento que ocorria na cidade de Lages, o BC Moraes, atuando como segurança do evento, demonstrou profissionalismo e coragem excepcional ao prestar socorro imediato a uma vítima que sofreu uma parada cardiorrespiratória. Com rapidez e destreza, iniciou as manobras de Reanimação Cardiopulmonar (RCP), realizando compressões torácicas e ventilações, de forma ininterrupta, até a chegada da equipe do SAMU. Graças à sua ação rápida e eficaz, foi possível manter a vítima com sinais vitais até a chegada do atendimento médico especializado, aumentando significativamente as chances de sobrevivência da vítima, embora tenha ido a óbito. A conduta do BC Moraes reflete o mais alto padrão de profissionalismo e humanismo, sendo um exemplo a ser seguido por todos, assim expressamos nossos sinceros agradecimentos ao BC Moraes por sua bravura e por representar tão bem os valores da corporação.

Individual. Averbese

Quartel em Lages, 19 de Dezembro de 2024.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 19 de dezembro de 2024

Major BM IVONILSO VARELA DUARTE
Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NPB6532D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVONILSO VARELA DUARTE em 19/12/2024 às 14:25:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 13:53:05 e válido até 29/03/2119 - 13:53:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF9OUeI2NTMyRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **NPB6532D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.